

TERMO DE DOAÇÃO N.º 008/2015
(Processo CNJ-ADM-2014/00697)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista/RR, CNPJ n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Almiro José de Mello Padilha**, RG n.º 1017785203 SSP/RS e CPF n.º 305.269.730-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


DIRETOR-GERAL
CNJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 11.830,00 (onze mil e oitocentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2014, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

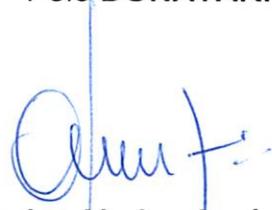
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 29 de Abril de 2015.

Pelo **DOADOR**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador Almiro José de Mello Padilha
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 008/2015

(Processo CNJ-ADM-2014/00697)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Escâner	Escâner de médio porte, com alimentação automática. Marca: Kodak, Modelo i2600	7	R\$ 1.690,00	R\$ 11.830,00
Valor Total da Doação				R\$ 11.830,00


DIRETOR-GERAL
CNJ